



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Desde Abril que o território nacional se encontra em situação de seca, a qual se tem vindo a agravar, sendo que todas as previsões apontam para que os próximos três meses se mantenham com tempo quente e seco.

Segundo o último Boletim Climatológico do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), a 30 de setembro cerca de 81% do território estava em seca severa, 7,4% em seca extrema, 10,7% em seca moderada e 0,8% em seca fraca.

Por consequência, ainda segundo o IPMA, mais de 70 concelhos de 14 distritos de Portugal continental apresentam, ao dia de hoje, risco 'máximo' de incêndio.

O Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural prolongou, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o "período crítico de incêndios" até ao próximo dia 15 de outubro através do Despacho n.º 8640-B/2017.

Fundamentou o despacho com "as circunstâncias meteorológicas excecionais prováveis para a 1.ª quinzena de Outubro, de temperaturas com valores acima do que é o padrão para a época, uma baixa probabilidade de ocorrência de precipitação e porque o território nacional se encontra em níveis muito elevados de valores acumulados de severidade meteorológica diária, prevê-se uma manutenção do risco de incêndio em níveis elevados".

A assunção de maiores riscos de incêndio por parte da tutela não foi, no entanto, acompanhada pelo prolongamento da fase Charlie, que é a que garante a maior disponibilização de meios.

É sabido que, na fase Delta, os meios no terreno são reduzidos.

A Liga dos Bombeiros divulgou recentemente que alertou o Governo no sentido de não reduzir os meios de combate aos incêndios para este mês de Outubro pelo facto de se prever a manutenção de temperaturas elevadas e ausência de precipitação.

Os incêndios continuam a lavrar no centro e norte de Portugal, sendo que recentemente se registaram alguns de grande dimensão nos distritos de Coimbra, Santarém, Viseu e Braga.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Qual o motivo do não prolongamento da fase Charlie durante este período adicional até 15 de Outubro?

2- Vai o Governo prolongar o período crítico para além de 15 de Outubro se se mantiverem as previsões meteorológicas atuais?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2017

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)